

Gazeta de Bebedouro

16/12/2000

Ano 76

nº 7.119

p. B-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3036, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho).

Dá denominação a Logradouro Público que especifica, Yolanda Gagliardi de Carvalho.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Yolanda Gagliardi de Carvalho" a um logradouro público de nossa cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de dezembro de 2000.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de dezembro de 2000.

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete